

PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA PRE N.º 225 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONSTITUI COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (AQ) DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto da Lei nº. 3189, de 22 de fevereiro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.260 de 11 de junho de 2008 e pela Lei nº. 5.352 de 18 de dezembro de 2008, bem como no Decreto nº. 41.604 de 19 de dezembro de 2008 e principalmente a Lei Complementar nº 132/2009 e demais alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de ser constituída a comissão de AQ para analisar e indicar os requerimentos do adicional de qualificação conforme estabelecido na Portaria RIOPREVIDÊNCIA/PRE nº 224/2012 que deverão ser deferidos ou não;

CONSIDERANDO que os membros da comissão de AQ sejam representantes de cada carreira do Rioprevidência, especialista em previdência social, assistente previdenciário e quadro especial complementar; e

CONSIDERANDO que a comissão de AQ seguirá as diretrizes estabelecidas na Portaria RIOPREVIDÊNCIA/PRE nº 224/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, de caráter permanente, com os seguintes representantes e substitutos;

TITULARES

NOME	MATR.	CARGO
MILLER BROLLO SANCHES	083-6	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL
LEONARDO MONTEIRO MAGALHÃES	10059-4	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO
GISELA DA SILVA LUCENA	2043-8	QUADRO ESPECIAL COMPLEMENTAR

SUBSTITUTOS

NOME	MATR.	CARGO
MONICA REGINA VIEIRA DE SOUZAS MATHIAS	10009-9	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL
JOÃO PAULO GOMES SILVA	10057-8	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO
NILTON BRASIL DE ALCANTARA JUNIOR	2389-5	QUADRO ESPECIAL COMPLEMENTAR

Art. 2º - Fica designado para exercer a função de Coordenador da Comissão de AQ o servidor **MILLER BROLLO SANCHES**, matrícula nº 083-6, Especialista em Previdência Social.

Art. 3º - Fica designado como substituto da função de Coordenador da Comissão de AQ, nos casos de impedimentos e faltas, o servidor Leonardo Monteiro Magalhães, matrícula nº 10059-4, Assistente Previdenciário.

Art. 4º - A Comissão de AQ atuará de acordo com o estabelecido na Portaria Rioprevidência PRE nº 224/2012.

Art. 5º - Esta Portaria substitui a Portaria Rioprevidência PRE nº 207/2012.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2012.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Presidente do RIOPREVIDÊNCIA